



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 52/2022

Sobre o Projeto de Lei nº 54/2022.

Relator: Ver. Itamar Puntel

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a contratação de professores de anos iniciais e de professor de geografia para suprir necessidade por excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei é legal e constitucional e que as contratações são necessárias devido à aposentadoria de dois titulares e ao afastamento de outro que responde a Processo Administrativo Disciplinar.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 6 de junho de 2022.

Ver. Itamar Puntel
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 54/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Ver. Professor Tiago Janner: voto favorável.

Agudo, 6 de junho de 2022.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Professor Tiago Janner